



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 442, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção de Veículos e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 53/2009 (Processo STJ n. 1367/2009), firmado com a empresa Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda., que tem por objeto o fornecimento, por demanda, de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade da marca General Motors e Mercedes Benz, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA